Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 87/2026
EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 137/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Órgão Executor	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Beneficiário	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS RURAIS DO NUCLEO DOURADO
CNPJ	80870637000178
Valor total da emenda	R$ 40.000,00

Justificativa

Destinatário:Associação das Famílias Rurais do Núcleo Dourado, inscrita sob o CNPJ nº 80870637-000178.

Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda. De modo que, após as devidas correções, mantém-se o valor original da emenda, apenas alterando o destinatário da presente emenda para a Associação das Famílias Rurais do Núcleo Dourado. A presente emenda destina o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a aquisição de um arado subsolador com discos de corte e destorroador, para a referida associação.

Justificativa: O arado subsolador com discos de corte e destorroador é um equipamento que facilita o trabalho no campo, permitindo a descompactação do solo de forma rápida e eficiente. Seus discos de corte ajudam a abrir caminho entre a palhada, enquanto o destorroador deixa o terreno mais uniforme, pronto para o plantio. Além de melhorar a qualidade do solo, o uso desse equipamento auxilia diretamente o produtor, pois elimina a necessidade de realizar esse processo manualmente, reduzindo esforço físico, tempo de trabalho e custos operacionais. Dessa forma, o subsolador contribui para uma produção mais prática, produtiva e sustentável.

Público-alvo: Agricultura, produtores rurais.

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/13C3-890B-DF8C-A7AA e informe o código 13C3-890B-DF8C-A7AA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.073	Manutenção das Atividades do Interior
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 40.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.073	Manutenção das Atividades do Interior
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$ 40.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Vereadores: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático , Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/13C3-890B-DF8C-A7AA e informe o código 13C3-890B-DF8C-A7AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13C3-890B-DF8C-A7AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 13:31:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 27/04/2026 13:34:00 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/13C3-890B-DF8C-A7AA